PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 485

"Institui o Programa Municipal de Ocupação e Desenvolvimento Ordenado de Vazios Urbanos e dá outras providências."

MARCELO CAPELINI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Ocupação e Desenvolvimento Ordenado de Vazios Urbanos, através do qual o Poder Executivo apoiará, incentivará e atuará como agente vetor de facilitação das condições locais, visando à ocupação destas áreas e o crescimento ordenado da zona urbana municipal, de forma regular e com qualidade de vida para a população.

Art. 2º Para fins desta lei, serão consideradas vazios urbanos as 10(dez) áreas destacadas do Mapa Urbanístico de Artur Nogueira – Anexo I, parte integrante desta lei, numeradas seqüencialmente de 01 (um) à 10(dez).

Art. 3º Nos imóveis localizados nos vazios urbanos, a Administração poderá permitir a implantação de novos loteamentos, observada a legislação em vigor, especialmente em relação às limitações ambientais, às benfeitorias a serem implantadas e às áreas destinadas ao Poder Público para implantação de áreas verdes, institucionais, sistema de lazer e outras de interesse público.

Art. 4º Exclusivamente para fins de implantação de novos loteamentos nos vazios urbanos, não se aplica o disposto no artigo 79 da Lei Complementar 441 de 03 de abril de 2007.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 19 de Abril de 2010.

MARCELO CAPELINI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei Complementar n.º 007/2010: Senhor MARCELO CAPELINI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.660.

MAURO ALVES DA VINHA
Chefe de Gabinete

RELAÇÃO DE BAIRROS DE ARTUR NOGUEIRA

1 - Chácara Rec. Santa Izabel
2 - Chácara Rec. Sítio Novo
3 - Desmemb. Alcides A. Rodrigues
4 - Desmemb. Alcides Haeck
5 - Desmemb. Alcindo Plasentini
6 - Desmemb. Amaro
7 - Desmemb. Anselmo
8 - Desmemb. Antônio Anselmo
9 - Desmemb. Antônio de Sá
10 - Desmemb. Campos Salles
11 - Desmemb. Cardona
12 - Desmemb. Centro
13 - Desmemb. Clube Floresta
14 - Desmemb. Del ' Alamo
15 - Desm. Edoraldo A. Rodrigues
16 - Desmemb. Etelvina M. Golob
17 - Desmemb. Francisco Malagó
18 - Desmemb. Jatobá
19 - Desmemb. José Sampaio Pires
20 - Desmemb. Milton Malagó
21 - Desmemb. Pagliato
22 - Desmemb. Pedro Capello
23 - Desmemb. 1º de Janeiro
24 - Desmemb. Prefeitura
25 - Desmemb. Queiróz
26 - Desmemb. Saulo Meda
27 - Desmemb. São José
28 - Desmemb. Stein
29 - Desmemb. Stocco
30 - Desmemb. 24 de Outubro
31 - Desmemb. Vitório Boer
32 - Desmemb. Woord
33 - Jardim Amaro
34 - Jardim Arrivabene
35 - Jardim Arrivabene II
36 - Jardim Arrivabene III
37 - Jardim Bela Vista
38 - Jardim Bela Vista II
39 - Jardim Blumenau
40 - Jardim Caetano
41 - Jardim Conservani
42 - Jardim de Fáveri
43 - Jardim Del' Alamo
44 - Jardim do Lago
45 - Jardim do Trevo
46 - Jardim Europa
47 - Jardim Europa II
48 - Jardim José Alves Carneiro
49 - Jardim Leonor
50 - Jardim Medeiros
51 - Jardim Olinda
52 - Jardim Ouro Branco
53 - Jardim Paes
54 - Jardim Paraíso
55 - Jardim Planalto
56 - Jardim Planalto II
57 - Jardim Planalto III
58 - Jardim Rezek
59 - Jardim Rezek II
60 - Jardim Rezek III
61 - Jardim Rezek IV
62 - Jardim Ricardo Duzzi
63 - Jardim Sacilotto
64 - Jardim Sacilotto II
65 - Jardim Santa Izabel
66 - Jardim Santa Rosa
67 - Jardim Santo Amaro
68 - Jardim São Francisco
69 - Jardim Vista Alegre
70 - Loteam. Agostinho Del' Alamo
71 - Loteamento Antônio Modolo
72 - Loteamento Coração Criança
73 - Loteamento Egydio Tagliari
74 - Loteamento Florindo Caetano
75 - Loteamento Josephin Tagliari
76 - Loteamento Novo Tempo
77 - Loteamento Nosso Recanto
78 - Loteamento Wada
79 - Parque das Flores
80 - Parque das Laranjeiras
81 - Parque das Paineiras
82 - Parque das Palmeiras
83 - Parque dos Ipês
84 - Parque dos Trabalhadores
85 - Parque Industrial Batistella
86 - Parque Industrial Itamaraty
87 - Parque Nosso Lar
88 - Parque Orlando Correa Barbosa
89 - Parque Residencial Arrivabene
90 - Parque Residencial Bom Jardim
91 - Parque Residencial Carolina
92 - Parque Residencial das Piscinas
93 - Parque Res. Humberto Rossetti
94 - Parque Residencial Ida Sia
95 - Parque Residencial Itamaraty
96 - Parque Residencial Martinelli
97 - Parque Residencial Nosso Chão
98 - Parque Residencial Nosso Teto
99 - Recanto Primavera
100 - Residencial Conquista
101 - Residencial das Orquídeas
102 - Residencial das Orquídeas II
103 - Residencial Dona Leda
104 - Vila Queiróz
105 - Residencial San Marino
106 - Desm. Antônio A. Filho
107 - Desm. Donacl T. Barbosa
108 - Desm. Wilson M. Sotana
109 - Portal dos Manacás
110 - Manhattan
111 - Desmembramento São Miguel
112 - Jardim Blumenau II
113 - Desm. João Leandro Lolli
114 - Loteamento Boa Esperança

ANEXO 1

MAPA URBANÍSTICO DE ARTUR NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO MARCELO CAPELINI - 2.005/2.012

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS


Holambra
Cosmópolis
Dilio Mendes
Algodoeira Cola
TEKA
01
02
03
04
05

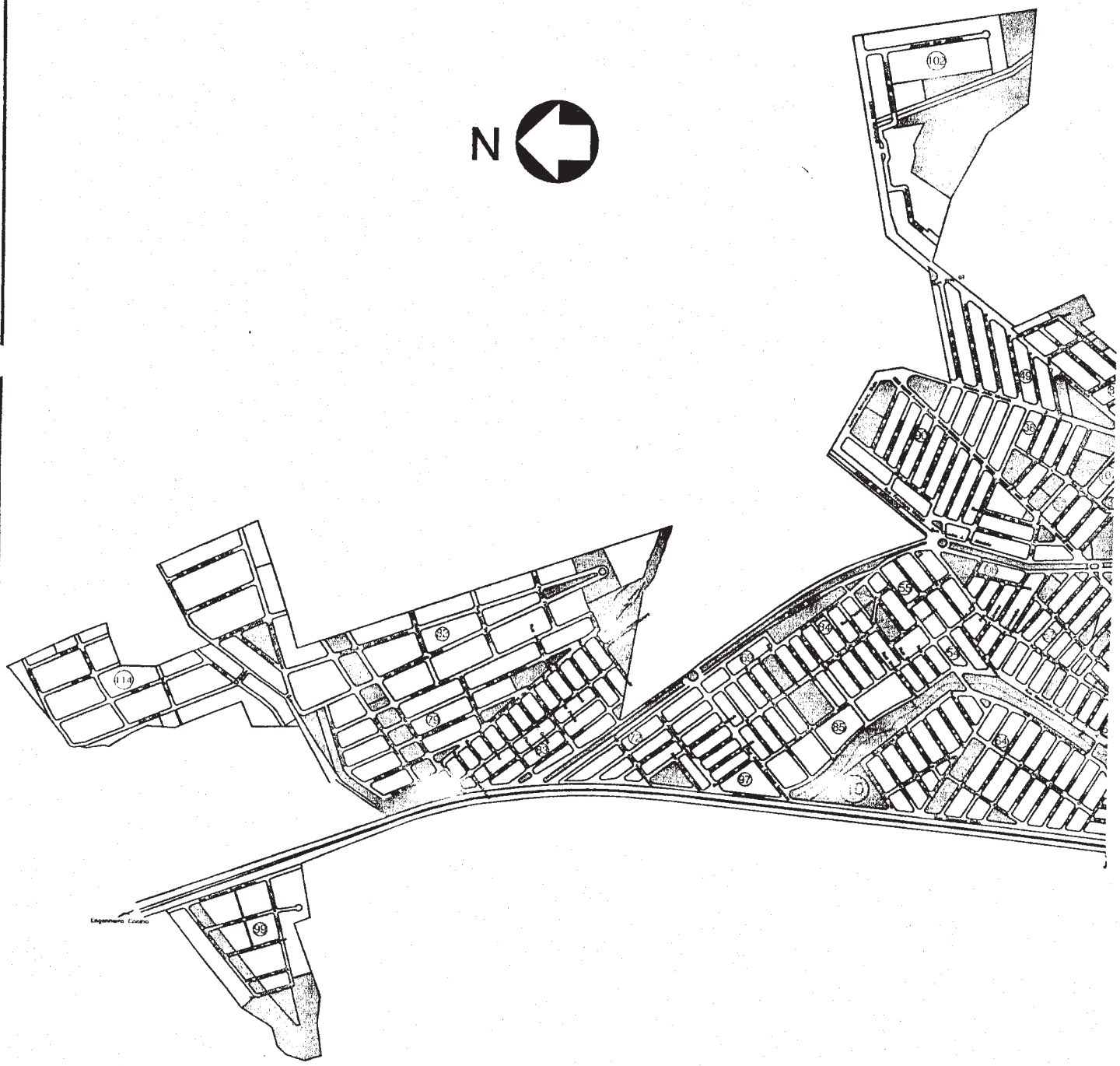
N
102
114
82
79
83
72
97
85
69
84
55
54
99